



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 050/2017

Aos 31 dias do mês de maio de 2017, autorizado pelo **Pregão Presencial – SRP nº. 049/2017, Processo nº. 079/2017**, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, da Lei Federal 10.520/2002 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a **Administração Municipal** e o **Detentor da Ata**:

1. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata:

PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.228.010/0004-33, estabelecida na Rodovia BR-262, nº 222, Galpão 01, Cep: 29.136-010, Bairro Vila Bethania, Viana/ES, representado pela Sra. **Adriana Vieira Lima Vitor**, portadora do CPF nº 085.158.797-60e Identidade nº MG 14.117.061 SSP-MG, residente à Rua Pedro Coelho Vergara, 282 Apto 201 -Jardim Paquetá, Belo Horizonte / MG CEP: 31.340-230, à saber:

1.1 Descrição dos itens

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS visando a eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, CARTUCHOS PARA IMPRESSORA E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA.

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
03	05	UNID.	IMPRESSORA Multifuncional Laser Monocromática com Wireless e Rede Cabeada (características mínimas): Impressão Tempo de Impressão da Primeira Página Menos de 10 segundos Tecnologia de Impressão Laser eletrofotográfico Memória Padrão 32 MB; Velocidade de impressão em Preto (ppm) mínimo de 20ppm; Resolução suportada em dpi de 2400 x 600 dpi Capacidade mínima da Bandeja de Papel 150 folhas; Interface de Rede Embutida Wireless e Ethernet Emulação GDI; Volume de Ciclo Mensal de impressões de 10000 páginas (mínimo exigível) Cópia Resolução de Cópia suportado 600 x 600 dpi; Opções de Cópia Impressão N em 1, impressão de pôsteres, cabeçalho e rodapé, impressão de marca d'água, impressão duplex manual, impressão de folhetos; Velocidade da Cópia em Preto suportado de 21ppm; Ampliação / Redução 25% - 400%	BROTHER	R\$ 820,00	R\$ 4.100,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



			<p>Agrupamento de Cópias 2 em 1; Tamanho do Vidro de Exposição 21,6 x 29,7 cm (mínimo); Cópia Duplex Automática Manual</p> <p>Digitalização ADF 10 folhas; Resolução Interpolada suportada de 19200 x 19200 dpi; Digitalização Color e Mono; Resolução Óptica do Scanner suportada de 600 x 1200 dpi; Digitaliza para Arquivo, Imagem e E-mail; Velocidade do Processador mínimo de 200 MHz; Modo Toner Save; Consumo de Energia: Printing / Standy-by / Sleep Modo espera 8.1W / Modo Repouso 1.4W (aproximado) Capacidade de Saída do Papel mínimo 50 folhas Suporta papel com Gramatura 65 a 105 g/m² Certificação Energy Star</p> <p>Geral Interfaces USB 2.0 de alta velocidade, wireless e Ethernut Duplex: Manual</p> <p>Manuseio do Papel Tipos de Papel: papel normal, fino e reciclado. Tamanho do papel: A5 até Ofício Sistemas Operacionais Compatíveis Windows e Mac Conteúdo da Caixa: Suprimento preto Toner inicial com rendimento 700 páginas Guia de Configurações Rápida e Manual do Usuário sim Conjunto de Cilindros Unidade de cilindro (10000 páginas) CD-Rom Instalação.</p>			
16	12	UNID	Cartucho jato de tinta, tricolor, nº 22, 5ml, para impressora HP. O produto deve ser original do fabricante, não sendo permitido cartuchos remanufaturados ou reembalados. O produto também deve ter sua marca expressa na caixa original.	HP	R\$ 95,90	R\$ 1.150,80
25	10	UNID	Cartucho 662 referência CZ103AB, preto, Volume de tinta 2ml, para impressora HP. O produto deve ser original do fabricante, não sendo permitido cartuchos remanufaturados ou reembalados. O produto também deve ter sua marca expressa na caixa	HP	R\$ 37,90	R\$ 379,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



			original.			
26	10	UNID	Cartucho 662 referência CZ104AB, tricolor, Volume de tinta 2ml, para impressora HP. O produto deve ser original do fabricante, não sendo permitido cartuchos remanufaturados ou reembalados. O produto também deve ter sua marca expressa na caixa original.	HP	R\$ 37,90	R\$ 379,00
VALOR TOTAL R\$ 6.008,80						

1.2 O item 03 (impressora) duas unidades, se tratam de aquisição por meio da **PORTARIA 966, DE 11 DE MAIO DE 2016.**

2. A Administração efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da Nota de Autorização de Fornecimento, emitida pela Contratante, por onde correrá a despesa.

3. O prazo para entrega é de **15 (quinze) dias, contados do 1º dia útil seguinte** à data de recebimento da NAF (Nota de Autorização de Fornecimento) devidamente assinada. Os produtos serão solicitadas pela Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Trânsito e deverão ser entregues em Salinas, no Almoxarifado Central situado na Rua Abdênago Lisboa, nº 545, Bairro Raquel, CEP. 39.560-000, Salinas/MG, de acordo com a quantidade solicitada.

4. O prazo de validade da presente Ata será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura da mesma.

5. Os valores devidos pelo Município de Salinas serão pagos em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo (formal e objetivo dos produtos), mediante apresentação da respectiva nota fiscal que deve ser detalhada e deverá discriminar todos os produtos fornecidos, dados do contrato, processo licitatório, acompanhado dos demais documentos fiscais, inclusive comprovantes da regularidade social, observando as dotações orçamentárias e conforme disponibilidade financeira.

6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7. Os produtos fornecidos serão recebidos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e conseqüente aceitação, no prazo de 03 (três) dias a contar do recebimento provisório.

8. Considerando o disposto no parágrafo 2º do artigo 7º do Decreto 7.892/13 onde é desnecessário indicar a dotação orçamentária no instrumento convocatório, as despesas decorrentes com a contratação do objeto desta licitação, correrão por conta das dotações orçamentárias das secretarias respectivas, a serem informadas no momento da emissão da(s) ordem(ns) de fornecimento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



- 9.** Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detento da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo 4º, artigo 15, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.
- 10.** O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às seguintes sanções:
- I – advertência;
 - II – multa de **10% (dez por cento)** do valor do contrato,
 - III – suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a **2 (dois)** anos e,
 - IV – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 10.1.** O atraso no prazo de entrega implicará na aplicação de multa correspondente a 1% (um por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor total da Ata de Registro de Preços (Contrato), até o limite de 30% (trinta) do respectivo valor total.
- 10.2.** Nesta hipótese, o atraso injustificado por período superior a 30 (trinta) dias caracterizará o descumprimento total da obrigação, punível com as sanções previstas neste subitem, como também a inexecução total do contrato.
- 10.3.** Quem convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da ata/contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios pelo prazo de até **5 (cinco) anos**, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.
- 11.** O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses do art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
- 12.** O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão – SRP nº. 049/2017.
- 13.** Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, o edital de Pregão – SRP nº. 049/2017, a Nota de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.
- 14.** O fornecimento será objeto de acompanhamento e fiscalização através de cada secretaria solicitante na qual nomeará seu representante no curso da vigência dessa ata.
- 15.** As questões oriundas desta Ata e dos pedidos de fornecimento serão dirimidas no Foro da Comarca de Salinas/ MG, esgotadas as vias administrativas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



16. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo **Prefeito Municipal**, Sr. **José Antônio Prates** e pela Sra. **Adriana Vieira Lima Vitor**, qualificada preambularmente, representando a detentora.

Salinas, 31 de maio de 2017.

José Antônio Prates
Prefeito

Adriana Vieira Lima Vitor
PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA
Detentora da Ata

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS
PRAÇA MOISÉS LADEIA, 64, CENTRO
CEP: 39.560-000 SALINAS/MG
CNPJ/MF: 24.359.333/0001-70

CONTRATADA: PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA
Endereço: Rodovia BR-262, nº 222, Galpão 01
Cep: 29.136-010, Bairro Vila Bethania, Viana/ES - Telefone: (31) 3349-5048
CNPJ nº. 08.228.010/0004-33/INSCRIÇÃO ESTADUAL: 083.04876-6
Dados bancários: Banco do Brasil – Agência: 3392-8/Conta nº. 5421-6
E-mail: licitacao@portinfo.com.br
Representante: Adriana Vieira Lima Vitor
Identidade: MG 14.117.061 SSP-MG CPF: 085.158.797-60
Endereço: Rua Pedro Coelho Vergara, 282 Apto 201 -Jardim Paquetá, Belo Horizonte /
MG CEP: 31.340-230